



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

MINUTA Nº 23/2025

INÍCIO:12H20 - TERMO:12H35

**LOCAL: NISA – Sala Tejo da Casa das Memórias
na Rua da Cadeia Velha, nº 2 em Nisa**

EXECUTIVO:

Presenças - Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo.

FALTAS

-

FUNCIONÁRIOS:

Maria da Graça Sampaio Paulo, Coordenadora Técnica, da Secção de Contratualização Pública e Património.

OBSERVAÇÕES:

- A presente Reunião Extraordinária foi convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, através do Edital Nº 212/2025, datado de 23 de setembro corrente, o qual foi remetido a todos os Eleitos, por email, acompanhado do Ofício Nº 1721, da mesma data.

PONTO Nº 1 – Concurso Público Internacional para: “Execução da Ponte internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades” – Aprovação do Relatório Final / Projeto de adjudicação.

Serviço: **SCPP**

Deliberação: **218/2025**

Tendo em conta o conteúdo do Projeto de Decisão de Adjudicação e Relatório Final datados de 24 de setembro de 2025, o Executivo Reunido aprova por Maioria, adjudicar conforme proposto no Relatório Final e Projeto de Decisão de Adjudicação da empreitada acima referida, ao concorrente **Alexandre Barbosa Borges, S.A.**, pelo valor de



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

MUNICÍPIO DE NISA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

MINUTA Nº 23/2025

19.248.350,39 € (Dezanove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor , para executar os trabalhos até 31 de março de 2026.

Tendo em conta a redação do art.º 290-A do Código dos contratos Públicos, que seja nomeado Gestor do Contrato o colaborador **Luís Alberto Gonçalves Marques**, para fazer um acompanhamento técnico e financeiro do projeto.

Com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereador, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo.

Aprovado por Maioria pelos presentes.

PONTO Nº 2 – Concurso Público Internacional para: “Execução da Ponte internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades” – Aprovação de Minuta, Decisão de Adjudicação e Desdobramento de Encargos.

Serviço: **SCPP**

Deliberação: **219/2025**

Tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta Nº 8039/2025, datada de 24 de setembro de 2025, da Secção de Contratualização Pública e Património, da Decisão de Adjudicação do procedimento datada de 24 de setembro de 2025 e do conteúdo da Informação Proposta nº 8040 datada de 24 de setembro de 2025, da Secção de Contratualização Pública e Património, o Executivo Reunido aprova por Maioria, para cumprimento do disposto no art.º 94º e para os efeitos previstos na alínea d) do nº 2 do art.º 77º, ambos do CCP, a Minuta em simultâneo com a Decisão de Adjudicação ao Concorrente **Alexandre Barbosa Borges, S.A.**, pelo valor de **19.248.350,39 €**, (Dezanove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, para executar os trabalhos do Concurso Público acima referido até 31 de março de 2026, nos termos do nº 1 do art.º 98º do CCP, para ser submetida ao segundo outorgante para sua aceitação e aprovação nos termos do art.º 101º do CCP.

Dado o prazo de execução da obra, terminar a 31 de março de 2026, haverá lugar ao seguinte desdobramento de encargos, o qual carece da autorização prévia da



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

MUNICÍPIO DE NISA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

MINUTA Nº 23/2025

Assembleia Municipal, por força da alínea b) do nº 1 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, na sua redação atual.

2025: 4.789.970,26 €

2026: 14.458.380,13 €

Remeter á Assembleia Municipal

Intervenções:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade

Com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereador, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo.

Aprovado por Maioria pelos presentes.

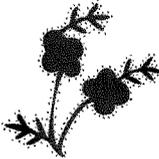
PONTO Nº 3 – Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem

Serviço: **SEA**

Deliberação: **220/2025**

A Presidente da Câmara Municipal referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme a vontade expressa da maioria dos Eleitos "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que esta foi considerada aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de 4, rubricadas, pela Presidente da Reunião e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, em serviço na Secção de



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

MUNICÍPIO DE NISA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

MINUTA Nº 23/2025

Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Presidente da Reunião,

(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade / Presidente da CMNisa)

Idalina
O Coordenador Técnico,

António da Piedade Pimpão Crespim
(António da Piedade Pimpão Crespim/Sec)